



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Aprovado p/ Unanimidade
SESSÃO DE 30/11/22

Presidente

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 059/2022

Vice-Presidente 1º Secretário

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, na Lei nº 1.750, de 21 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 249, § 1º do RI, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, até o montante de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação considerando-se ainda a tendência do exercício, nas dotações a seguir:

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 008001.1012200222.047 - Manutenção dos Serviços Admin. e Informações

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 001 Valor: R\$ 115.000,00

Fonte de Recurso: 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Atividade: 008001.1030100252.053 - Contratação e Manutenção Equipes de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 031 Valor: R\$ 942.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 032 Valor: R\$ 115.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 034 Valor: R\$ 61.000,00

Fonte de Recurso: 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Atividade: 008001.1030100252.239 - Contratação e Manutenção Equipes de Saúde Bucal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 049 Valor: R\$ 105.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 050 Valor: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 052 Valor: R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária: 015 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Atividade: 015015.0206100042.010 - Manutenção das atividades da Procuradoria

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 004 Valor: R\$ 77.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 007 Valor: R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFA

Atividade: 017017.0412300292.017 - Manutenção das Atividades Fazendárias

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 034 Valor: R\$ 205.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 037 Valor: R\$ 33.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Atividade: 019019.0412100082.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 063 Valor: R\$ 106.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 066 Valor: R\$ 22.000,00
Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTE - SEDUT

Atividade: 022022.1545100132.022 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 124 Valor: R\$ 550.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 126 Valor: R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER

Atividade: 024024.2060600152.095 – Manut. das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 180 Valor: R\$ 230.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 182 Valor: R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

Atividade: 026026.2054300382.114 - Manutenção das Atividades Técnicas Administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 255 Valor: R\$ 215.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 256 Valor: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 257 Valor: R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO – SECULT

Projeto: 027027.2712200793.142 – Manut. da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 338 Valor: R\$ 122.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 339 Valor: R\$ 7.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 340 Valor: R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Atividade: 028028.1236100202.032 - Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 016 Valor: R\$ 350.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 017 Valor: R\$ 25.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 019 Valor: R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 11110000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Atividade: 028028.1236100202.033 - Manut. das Ativ. do Ensino Fund. FUNDEB 70%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 025 Valor: R\$ 1.200.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 026 Valor: R\$ 160.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 028 Valor: R\$ 110.000,00

Fonte de Recurso: 11120000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos 70%



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Atividade: 028028.1236100202.034 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 029 Valor: R\$ 90.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 030 Valor: R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 11110000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Atividade: 028028.1236100202.038 - Manutenção da Direção Técnica e Administrativa do Ensino

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 036 Valor: R\$ 330.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 037 Valor: R\$ 20.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 038 Valor: R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 11110000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Atividade: 028028.1236500332.040 - Manut. das Atividades do Educação Infantil 30%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 066 Valor: R\$ 230.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 067 Valor: R\$ 20.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 069 Valor: R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 11110000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Atividade: 028028.1236500332 108 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 70% FUNDEB

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Ficha: 075 Valor: R\$ 894.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 076 Valor: R\$ 88.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 078 Valor: R\$ 110.000,00

Fonte de Recurso: 11120000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos 70%

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei serão os previstos no § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei Nacional nº 4.320/64, conforme demonstrados no anexo I – Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação, desde que disponíveis e não comprometidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Esperança/ES, 30 de novembro de 2022.


ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente CFO


MAICON GOMES DE MORAES
Vice Presidente CFO


CARLOS VENANCIO
Membro CFO



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003000340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.